

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG**

Avenida Antônio Paulino, nº 47, Centro, Cep: 37566-000 – Fone (35) 3454-1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

**LEI Nº 195 DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

**“DENOMINA CENTRO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Centro de Saúde, localizado na Avenida Prefeito João Serapião Mateus, nº 152, centro, nesta cidade Espírito Santo do Dourado, denominado TEREZA RODRIGUES MARTINS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 14 de março de 2008.

  
**Adalto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**

